

Indicação nº1213/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensiva à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR**, QUE SEJA: **implantado um Viveiro Municipal Litorâneo na região de Pium**, voltado à produção de mudas de espécies nativas para uso em projetos de reflorestamento, educação ambiental e paisagismo urbano sustentável.

**Justificativa**

A região litorânea de Parnamirim, especialmente os bairros de Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, apresenta áreas de significativa importância ecológica e paisagística, com presença de fragmentos de mata atlântica, falésias, dunas e margens fluviais. Contudo, o crescimento urbano, a pressão imobiliária e a carência de políticas ambientais efetivas têm provocado a degradação de muitos desses espaços.

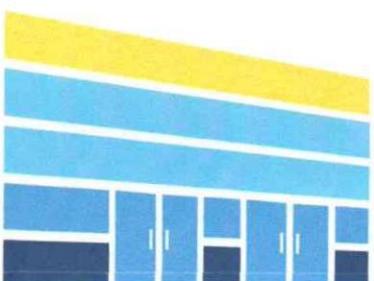
A criação de um **Viveiro Municipal Litorâneo** representa uma ação estratégica para fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e arborização urbana com espécies nativas da região. O viveiro poderá abastecer ações de reflorestamento de margens de rios, praças, escolas, vias públicas e unidades de conservação ambiental, promovendo o equilíbrio ecológico e o embelezamento da cidade.

Além disso, o viveiro poderá se tornar um polo de **educação ambiental**, com atividades voltadas para estudantes, moradores e visitantes, sensibilizando a população sobre a importância da biodiversidade local, do plantio consciente e do cuidado com o meio ambiente.

A proposta também estimula a geração de empregos verdes e pode funcionar em parceria com instituições de ensino, ONGs, associações comunitárias e projetos socioambientais, consolidando uma cultura de sustentabilidade no território.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.  
Atenciosamente;

  
**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 18/06/2025  
Folheto - 2576  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/06/2025

Thiago Fornandes  
1º Secretário